



## PODER EXECUTIVO

<b>MAX RODRIGUES LEMOS</b> PREFEITO MUNICIPAL MÁRCIA TEIXEIRA VICE-PREFEITA SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS ODAIR DA CUNHA ALMEIDA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AIR DE ABREU SECRETARIA MUN. DE GOVERNO MARTHELLO DE ALMEIDA PARREIRAS FULI SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO CARLOS DE FRANÇA VILLELA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO LEANDRO DA SILVA GUERRA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MIRIAN DE FÁTIMA RODRIGUES MOTTA SECRETARIA MUN. DE CULTURA MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA WILSON SAMPAIO SECRETARIA MUN. DE URBANISMO ANDRÉ SOARES BIANCHE SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS SECRETARIA MUN. DE OBRAS ELERSON LEANDRO ALVES SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANA PAULA PONTES ROSALINO SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA JOSÉ RIBAMAR DE LIMA SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE JOSÉ ALVES DE CARVALHO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL JOSÉ LISBOA PEREIRA SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO ELIAS JOSÉ DA CRUZ SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER ISABELLE FERRÃO GUIMARÃES CANADAS SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA PREVIQUEIMADOS MARCELO DA SILVA FERNANDES SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA JONATHAS DE BRAGANÇA QUINTANILHA CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA
--

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	
Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito .....	2
Atos da Secretária Municipal de Saúde .....	2
Atos da Secretária Municipal de Administração .....	3
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento .....	6
Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS.....	6
Atos do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental .....	6
Atos do Conselho Municipal de Saúde.....	7
Atos do Presidente do Consórcio centro Sul I.....	9

## PODER LEGISLATIVO

<b>MILTON CAMPOS ANTONIO</b> PRESIDENTE
<b>CÂMARA DOS VEREADORES</b> ADRIANO MORIE ANTÔNIO ALMEIDA DA SILVA CARLOS ROBERTO DE MORAES ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA ERALDO NILTON DE CARVALHO GETULIO DE MOURA LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO MARCELO MIRANDA LEYED MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA NILTON MOREIRA CAVALCANTE PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
<b>Queimados, uma cidade de todos!</b>

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 2**

---

---

**Atos do Prefeito**

---

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PORTARIA Nº150/16. EXONERAR** o servidor BRUNO DOS SANTOS FARIAS, matrícula nº7879/42, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Documentação, Símbolo CC6, SEMAD, a contar de 29/02/2016. (O.C.nº08/SEMAD/GS/2015)

**PORTARIA Nº151/16. EXONERAR** o servidor CLAUDOMIRO MARTINS DA SILVA, matrícula nº8274/01, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMCOM, a contar de 29/02/2016.

**PORTARIA Nº152/16. NOMEAR** o senhor ANDERSON MIRANDA DA SILVA, no cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CC2, SEMCOM, a contar de 01/03/2016, cargo antes ocupado pelo servidor CLAUDOMIRO MARTINS DA SILVA.

**PORTARIA Nº153/16. EXONERAR** a servidora VIVIANE DE ARAÚJO NASCIMENTO, Matrícula 7730/51, nomeada pela Portaria Nº 006/16 para desempenho da Função Gratificada de Diretor **INTERINO** de Escola, SIM - FCM 2, da Escola Municipal SENADOR NELSON CARNEIRO, a contar de 31/01/2016.

**PORTARIA Nº154/16. EXONERAR** a servidora ROSEMARY MESQUITA DE SOUZA FIDELIS, Matrícula 695/51, nomeada pela Portaria Nº 728/15 para desempenho do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal PROFESSOR LEOPOLDO MACHADO, símbolo CC6, SEMED, a contar de 31/01/2016.

**PORTARIA Nº 155/16. EXONERAR** a servidora SANDRA REGINA DA SILVA COSTA BARBOZA, Matrícula 4597/71, nomeada pela portaria Nº 732/15 para desempenho do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal PROFESSOR WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, símbolo CC6, SEMED, a contar de 31/01/2016.

**PORTARIA Nº156/16. NOMEAR** a servidora TEREZA MARIA FERREIRA BARBOSA, Matrícula 36250/0, para responder pela Direção da Escola Municipal METODISTA DE QUEIMADOS, no período de 16/02/2016 a 16/03/2016, em substituição à Diretora Rosana Peres de Freitas, Matrícula 2030/31, conforme Lei Nº 1.060/11, artigos 38 e 39.

**PORTARIA Nº157/16. NOMEAR** a servidora ELIANE PAULA DE ARAÚJO MARTINS, Matrícula 944/014597/71, nomeada pela Portaria Nº 732/15 para desempenho do cargo em comissão de Diretora Adjunta da Escola Municipal PROFESSOR WASHINGTON MANOEL DE SOUZA, símbolo CC6, SEMED, a contar de 01/03/2016.

**ONDE SE LÊ:**

**PORTARIA Nº 083/16. NOMEAR** a servidora CARMENA MARIA DA SILVA MORAES, Matrícula 1962/61, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola - Nível II, SIM - FCM 2, da Escola Municipal PROFESSOR ALBERTO PIRRO, a contar de 01/02/2016 a 31/12/2018, conforme preceitua a Lei nº 1.278/15, de 10 de novembro de 2015.

**LEIA-SE:**

**PORTARIA Nº 083/16. NOMEAR** a servidora CARMENA MARIA DA SILVA MORAES, Matrícula 1962/61, para desempenho da Função Gratificada de Diretor de Escola - Nível II, SIM - FCM 2, da Escola Municipal PROFESSOR ALBERTO PIRRO, a contar de 01/02/2016 a 31/12/2018, conforme preceitua a Lei nº 1.278/15, de 10 de novembro de 2015.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

**Despachos do Prefeito**

---

Processo n.º 5393/2014/05

Considerando a manifestação técnica, AUTORIZO a emissão de NAD, Nota de Empenho e Ordem de Pagamento, no valor de R\$ 993,82 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos) em favor de Josinete Rodrigues da Silva Santos, a título de abono de permanência concedido, com base nos arts. 55, XI e 70 da Lei 1060/11.

Queimados, 03 de março de 2016.

Processo n.º 00842/2016/04

De acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município, às fls. 34/37, e da Controladoria Geral do Município, às fls. 38/39, **AUTORIZO**, na forma da Lei, a prorrogação do prazo de conclusão das obras de construção do Centro de

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 3

---

Referência de Assistência Social - CRAS, sito a Rua Juno, Lotes 4 e 5, Quadra 20, Bairro Parque Olimpo, Queimados/RJ, por mais 06 (seis) meses, a contar de 17/02/2016, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração, para eficácia do ato, faz-se necessário observância do art. 8º, parágrafo único c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Queimados, 07 de março de 2016.

Processo nº. 0154/2016/01

Com base na solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Queimados, às fls. 31, e no parecer da Controladoria Geral do Município, às fls. 33/36, AUTORIZO o Repasse Financeiro no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em favor da Câmara Municipal de Queimados, referente ao mês de MARÇO de 2016.

Queimados, 07 de março de 2016.

**MAX RODRIGUES LEMOS**  
Prefeito

---

### Atos da Secretária Municipal de Saúde

---

Proc. 13.0622/15.

Fica REVOGADO o ato administrativo que ratificou, homologou e adjudicou a despesa no valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais) em favor de **ROGÉRIO CHEDDID**, inscrita no CPF sob o nº 949.244.307-49, publicado no DOQ nº 723 de 29 de dezembro de 2015.

Queimados, 01 de março de 2016.

Proc. 13/0622/15.

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 78/83 e da Controladoria Geral do Município às fls. 84/87, **RATIFICO** a dispensa de licitação na forma dos artigos 24, X da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a celebração de contrato de locação de imóvel situado na Rua: Jorge Hilário dos Santos nº 28, inconfidência - Queimados - RJ, destinado a instalação das dependências do Polo Estratégia da Família do bairro inconfidência, pelo período de 24(vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato, **HOMOLOGO** a despesa no valor mensal de **R\$ 1.100,00** (um mil e cem reais) obtendo o valor total de **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais) e **ADJUDICO** em favor de **JOSÉ ALVES ROSA**, inscrito no CPF sob o nº 233.567.747-00. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

Queimados, 01 de março de 2016.

**Fátima Cristina Dias Sanches - Secretária Municipal de Saúde**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

---

### Atos da Secretária Municipal de Administração

---

**Licenças e afastamentos**

**A Secretária Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Conceder licença inicial para tratamento de saúde as servidoras em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 164/SEMAD/2016. JOELMA TEIXEIRA DE SOUZA**, Professor II, **SEMED**, mat. 8008/0, 60 (sessenta) dias a contar de 18/01/2016 a 17/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 05/0208/2011.

**PORTARIA Nº 165/SEMAD/2016. ELISABETE DA SILVA PINTO**, Professor II, **SEMED**, mat. 1483/41, 15 (quinze) dias a contar de 17/02/2016 a 02/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01041/2016/05.

**PORTARIA Nº 166/SEMAD/2016. ANA CRISTINA COSTA DE MELO**, Professor II, **SEMED**, mat. 726/91, 10 (dez) dias a contar de 22/02/2016 a 02/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01208/2016/05.

**PORTARIA Nº 167/SEMAD/2016. SELMA RESSURREIÇÃO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **SEMED**, mat. 3532/71, 27 (vinte sete) dias a contar de 03/02/2016 a 29/02/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 00897/2016/05.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 4

---

**PORTARIA Nº 168/SEMAD/2016. ALINE CRISTINE COELHO VILLELA**, Professor II, **SEMED**, mat. 11464/01, 13 (treze) dias a contar de 14/02/2016 a 26/02/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 00923/2016/02.

**PORTARIA Nº 169 /SEMAD/2016. MAURICEA MENDES DA SILVA**, Chefe de Gabinete (Comissionada), **SEMAD**, mat. 10593/01 15 (quinze) dias a contar de 11/02/2016 a 25/02/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01027/2016/03.

**PORTARIA Nº 170 /SEMAD/2016. JANE CLAUDIA DA SILVA CHAVES**, Assistente Social, **SEMAS**, mat. 12250/01 30 (trinta) dias a contar de 12/02/2016 a 12/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01046/2016/09.

**PORTARIA Nº 171/SEMAD/2016. DEIVIANE RAMOS PIRES ARMADA**, Professor II, **SEMED**, mat. 7736/41 10 (dez) dias a contar de 11/02/2016 a 20/02/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01096/2016/05.

**PORTARIA Nº 172/SEMAD/2016. ROSANA PERES DE FREITAS**, Professor II, **SEMED**, mat. 2030/31 30 (trinta) dias a contar de 16/02/2016 a 16/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01232/2016/05.

**PORTARIA Nº 173/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 30 (trinta) dias a contar de 23/09/2014 a 22/10/2014. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9156/2014/05.

**Prorrogar licença inicial para tratamento de saúde a servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica**

**PORTARIA Nº 174/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 90 (noventa) dias a contar de 23/10/2014 a 20/01/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9156/2014/05.

**PORTARIA Nº 175/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 90 (noventa) dias a contar de 21/01/2015 a 20/04/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9156/2014/05.

**PORTARIA Nº 176/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 90 (noventa) dias a contar de 21/04/2015 a 19/07/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9156/2014/05.

**PORTARIA Nº 177/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 90 (noventa) dias a contar de 20/07/2015 a 17/10/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9156/2014/05.

**PORTARIA Nº 178 /SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 90 (noventa) dias a contar de 18/10/2015 a 15/01/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 9156/2014/05.

**PORTARIA Nº 179/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01, 60 (sessenta) dias a contar de 16/01/2016 a 15/03/2016. Após este período a servidora deverá ser **READAPTADA**. Processo: 9156/2014/05.

#### **READAPTAÇÃO**

**Conceder Readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 180/SEMAD/2016. ELIZABETHE CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, Secretária Escolar, **SEMED**, mat. 11434/01. Com base na Inspeção Médica Pericial, a Servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que exijam esforço de membro superior esquerdo.

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

### Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 5

---

01 (um) ano a contar de 16/03/2016, a limitação da servidora será mantida até 15/03/2017. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 9156/2014/05.

**Prorrogar Readaptação ao servidor em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 181/SEMAD/2016. NEY CARVALHO E SILVA**, Professor II, **SEMED**, mat. 3622/61. Com base na Inspeção Médica Pericial, o Servidor deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades com regência de turma.

01 (um) ano a contar de 01/02/2016, a limitação da servidora será mantida até 30/01/2017. Antes do término, o servidor deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 0412/2012/05

**Prorrogar Readaptação a servidora em conformidade com o art. 23, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA Nº 182/SEMAD/2016. ROSELI PEREIRA DE SOUZA**, Agente de Defesa Civil, **SEMDEC**, mat. 4331/1. Com base na Inspeção Médica Pericial, a Servidora deverá permanecer limitada de suas funções, estando sujeito as seguintes limitações:

- Não deverá realizar atividades que necessitem de grande esforço visual.

02 (dois) ano a contar de 25/01/2016, a limitação da servidora será mantida até 23/01/2018. Antes do término, a servidora deverá dirigir-se a Divisão de Perícia Médica para agendamento de reavaliação por Junta Médica. Processo: 1276/2012/06

#### **ALEITAMENTO**

**Conceder licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 183/SEMAD/2016. CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **SEMED**, mat. 6224/31, 30 (trinta) dias a contar de 01/12/2015 a 30/12/2015. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6356/2015/05.

**Prorrogar licença inicial para aleitamento materno a servidora em conformidade com o art. 94 § 4º, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:**

**PORTARIA N.º 184/SEMAD/2016. CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **SEMED**, mat. 6224/31, 30 (trinta) dias a contar de 31/12/2015 a 29/01/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6356/2015/05.

**PORTARIA N.º 185/SEMAD/2016. CLAUDIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA**, Auxiliar de Serviços Gerais, **SEMED**, mat. 6224/31, 30 (trinta) dias a contar de 30/01/2016 a 28/02/2016. Após este período a servidora deverá retornar a novo exame pericial. Processo: 6356/2015/05.

#### **LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**

**Conceder licença inicial por motivo de doença em pessoa da família a servidora em conformidade com o art. 75 II, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:**

**PORTARIA N.º 186/SEMAD/2015. FATIMA CRISTINA MACHADO DA SILVA COUTO**, Professor II, **SEMED**, mat. 11342/01, Grau de parentesco: Filho, 15 (quinze) dias a contar de 17/02/2016 a 02/03/2016. Após este período a servidora deverá retornar ao trabalho. Processo: 01159/2016/05.

**ADM. ANDREIA REGILAYNE RESENDE GONÇALVES /SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Mat.: 8437/91 – PMQ/CRA/RJ 2063475-7**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
**ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO**

**D.O.Q.**

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 6**

---

---

**Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

---

**RESOLUÇÃO Nº 01/SEMFAPLAN/2016, DE 01 DE MARÇO DE 2016.**

**Estabelece a relação dos servidores públicos componentes da Comissão de Estudos de Implantação e Manutenção da Nota Fiscal Eletrônica e dá outras providências.**

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Estabelecer a relação dos servidores públicos da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento que irão compor a Comissão de Estudos de Implantação e Manutenção da Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a Resolução nº 02/SEMFAPLAN/2010, de 07 de abril de 2011.

Artigo 2º - Designar os seguintes servidores para que componham a referida Comissão: Luiz Alberto dos Santos Ferreira, Agente Fazendário, matrícula nº 3.107-01; Luciano da Silva Macedo, Agente Fiscal, matrícula nº 3.105-71 e Fábio dos Santos Sousa, Agente Fiscal, matrícula nº 3.186-01.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS DE FRANÇA VILELA**  
**Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**

---

**Atos do Diretor-Presidente do PREVIQUEIMADOS**

---

**ATO Nº. 009/PREVIQUEIMADOS/2016. O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados – PREVIQUEIMADOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com art. 54 inciso VII, da Lei nº. 596 de 26 de dezembro de 2002.**

**Resolve:**

Tornar sem efeito o Ato nº 004/PREVIQUEIMADOS/2016, publicado no Diário Oficial de Queimados – D.O.Q. nº 747 de 03 de fevereiro de 2016.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES/DIRETOR-PRESIDENTE**  
**PREVIQUEIMADOS - Matr. 7106/4**

---

**Atos do Conselho do Fundo Municipal de Conservação Ambiental**

---

O Presidente do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Conservação Ambiental, no uso das atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor.

**Resolve:**

**PORTARIA nº007/FMCA/16.** Convocar reunião ordinária no mês de fevereiro, no dia 23 de fevereiro de 2016, às 16hs, na sede da Secretaria Municipal do Ambiente, Rua Francisco Plínio Giosa, nº 300, Vila Carmarim, com a seguinte:

Proposta de Pauta:

- I – Leitura e aprovação da Pauta;
- II – Leitura e aprovação da ATA;
- IV – Informes.

**PRESIDENTE DO FMCA**  
**ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 7**

---

### Atos do Conselho Municipal de Saúde

---

#### ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUEIMADOS DO DIA 12/11/2015.

Às dezessete horas e quarenta e quatro minutos do dia doze do mês de novembro do ano dois mil e quinze, iniciou a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, presidido por Marco Venicio dos Santos, Presidente do Conselho de Saúde, com a leitura da seguinte pauta: **1) Leitura e Posteriormente Aprovação de Pauta; 2) Continuação da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, cada Coordenador irá apresentar sua pasta; 3) Apresentação, Avaliação e Posteriormente Parecer do plenário do Conselho sobre o Projeto de Saúde do Homem; 4) Informes.** Presidente Marco Venicio fez a leitura da pauta, foi solicitado a retirada do item 3, sendo adiado para a próxima reunião, colocando no lugar o parecer da Proposta de Normatização e estabelecimento de fluxo e protocolo para utilização de Transporte Sanitário para residentes de Queimados, sendo aprovada por unanimidade pelos os conselheiros presentes. **Seguiu para 2 (segundo) item de pauta** Continuação da Apresentação do Relatório de Prestação de Contas do 2º Quadrimestre, cada Coordenador irá apresentar sua pasta. Foi apresentado item por item do Relatório do 1º Quadrimestre para todos os conselheiros presentes. Ao final da apresentação, foi aberto espaço para os questionamentos. **Conselheira Silvane** disse para o Departamento de Ouvidoria – SEMUS sentiu falta do resultado das reclamações. Citou a reclamação da ginecologista da UBS fazendinha, que a própria administração do posto não sabia da reclamação. **Marlene** respondeu dizendo que qualquer solicitação é enviada à Secretaria de Saúde. Quando não cabe a ouvidoria é passado para a secretaria também ser solucionado ou enviado ao órgão competente. Com relação às reclamações, o que mais tem ocorrido, é a comunicação, a telefonia. Declarou que tem que pedir a empresa prestadora de serviço mais empenho, tendo em vista que muitas vezes a pessoa mora longe do local que quer informação. Citou que precisa de um grupo de pessoas que realizem a função de atendimento, tanto presencial quanto via telefone, principalmente no Centro Médico da Pedreira. Outro ponto de reclamação é o SISREG. **Conselheira Penha** questionou se quando é encaminhado à secretaria tem algum documento provando, para se preservar a responsabilidade da ouvidoria. Disse que o conselho vai pedir o documento, pois continua o problema da médica da Fazendinha. **Secretária Fátima** disse que já tomou providência, mas a população não quis troca-lá, pois o substituto era o Dr. Nicollini e por se tratar de uma zona rural, as pessoas preferem uma ginecologista mulher. Ela atende na fazendinha e no Belmira Vargas, neste ultimo sem reclamação. **Marlene** citou o fato de que muitas pessoas do centro procurem atendimento lá, pois é atendido no mesmo dia. Declarou que aumentou o numero de reclamações depois da posse do concurso, sendo normal tendo em vista a adaptação ao novo funcionário. Necessita também a melhora nas respostas dos setores para o melhor desempenho. **Conselheira Regina** sugeriu a colocação de uma faixa nos postos com os contatos da ouvidoria. **Marlene** disse que já pediu e aguarda resposta. **Conselheira Lizomar** comentou o caso de atendimento que buscou no CETHID, pois sua filha é especial e tem diabetes. O médico solicitou um exame de sangue. Como o telefone se encontra quebrado, foi ao local e perguntou se estava funcionando o eletro e a atendente disse que dia 27 ela poderia vir marcar, perguntou quando iria fazer, a mesma disse que não sabia, causando indignação a solicitante quando retornou dia 27, ouviu da atendente que ali não era shopping para passear todo dia. Denunciou também que no CETHID tem uma funcionária que marca para as pessoas, por que uma vizinha conhece contou que ela marca “por fora” para varias pessoas. **Secretária Fátima** disse que já removeu a mesma de lá. **Conselheiro Devanir** disse que na fazendinha é a demanda é o problema, pois como atende de fora, lotando. E que a regulação também. Que conhece uma pessoa que só operou no Rio porque tem conhecimento. **Presidente Marco Venicio** questionou para o setor do Gerenciamento de Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente à implantação e implementação do SISREG municipal, não teve a participação do conselho. **Janequle** disse que a implantação está inerente as atividades do controle e avaliação, faz parte da política do Ministério da Saúde para isso, tem que ter o Sistema de Regulação. **Presidente Marco Venicio** disse acho que o Ministério da Saúde pega muito, quando ele não determina que uma ação municipal, não tem que ser discutida no conselho de saúde. Mostrou preocupado com a regulação, até pelo fluxo de atendimento e sobrecarga dos funcionários do setor. **Conselheira Penha** citou que o conselho tem a prerrogativa para fiscalizar e controlar, por que não ser consultado na hora da implantação. Lembrou que a cirurgia bariátrica diminuiu de tanto ela falar, por que repetia os números. A regulação municipal é o ótimo, mas ainda tem chegado ao conselho situações adversas, e que sabe que o pessoal trabalha muito. Que quando se reclama é para melhorar. Declarou que a tabela SUS há muito tempo não é alterada. Disse que vão ter que sentar e ver o que realmente tem que ser feito, por que o relatório está bonito, mas não condiz com a verdade. **Município Iris** sobre o CETHID lembrou o problema de protocolos dos municípios, que as ações estão muito mais voltadas para queimados que pros outros municípios. **Subsecretária Betania** respondeu no lugar da Administradora do CETHID disse que tem tido dificuldade de chamar os municípios por que eles querem exames. **Assegura Técnica** disse que o protocolo regional tem que ser discutido. **Conselheira Silvane** perguntou se têm documentado o chamamento. **Subsecretária Betânia** respondeu que sim. **Conselheira Penha** disse para Andrea do Centro Médico da Pedreira que pelo tamanho da pedreira, é muito pobre o relatório e precisa melhorar. **Conselheira Silvane** disse que acha pouco 2 Auxiliar de Serviços Gerais para trabalhar no Centro Médico da Pedreira, perguntou se ainda é 1 pessoa que fica fazendo agendamento, lembrou que muitas vezes falta material de curativo. **Andrea** respondeu que são 2 pessoas agendando e sobre os matérias de curativo que chega uma vez por mês, e não vem tudo. **Secretária Fátima** disse que tem mais de 15 processos parados, por isso ela fica de mãos atadas. Por isso que quero o pregão eletrônico, que vai economizar 4 milhões só em medicamentos e é mais eficiente. Já foi para câmara, já foi votado, vai virar lei e tudo na saúde vai ser por pregão eletrônico. **Conselheira**

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 8**

---

**Tereza** disse é isso mesmo 2 Auxiliar de Serviços Gerais. **Secretária Fátima** disse que o problema é que os ASG a maioria está para se aposentar, e os poucos estão desviados. Citou o caso do Devanir que esta trabalhando na Fazendinha. **Município Iris** citou que é difícil chegar à pedreira, não tem ônibus para pedreira, nem pra UPA. Falou da estrutura da Policlínica deixa a desejar e disse que muitos lugares são de difícil acesso. Como a secretária colocou deveria ter uma auditoria interna e que deveriam apontar caminho, que o maior interessado e prejudicado é o usuário na ponta. **Secretária Fátima** falou que o posto da pedreira foi inaugurado em 1972, que o Prefeito, ela e o Procurador Carlos Lima tivemos audiência com a Promotora Márcia Lustosa pedimos para ser transferido para o antigo 24 horas, e adequar o centro médico da pedreira ficara somente a fisioterapia e uma equipe da saúde da família. **Município Iris** solicitou que a secretária apresente um organograma ao conselho, ela respondeu que solicitou ao prefeito irá apresentar. **Conselheiro Devanir** reclamou da fila e a falta de segurança. Andrea que as pessoas chega muito cedo e o posto abre as 8:00 hs. Que não se pode colocar pra dentro, e que se abrir mais cedo, os mesmos vão chegar mais cedo ainda. **Conselheira Silvane** lembrou que a demanda é muito, que se passa para o conselho uma fábrica dos sonhos que na real é um pesadelo. Disse que é muito cômodo pedir pra esperar, pois o povo não pode esperar. **Conselheira Penha** disse que tem a solução dos ASG, sabe que tem pessoas desviadas de função, de licença e que tem que investir no concurso. Que o município gasta 4 milhões com comissionado, que vão contratar um firma de segurança armada que não sabe de onde vem, e que não seria justo prejudicar um profissional que já esta com uma patologia proveniente do trabalho. Mostrou preocupado com a situação do Devanir, que está longe, é questionada pela Secretária de Administração Andréia, que ao invés de se preocupar com quem esta trabalhando, ela tem que se preocupar com os familiares que está na gestão e inclusive alguns não produzem o desejado, e que o conselho tem nome e sobrenome. Concluiu dizendo que tem que arrumar outro modo, pois o conselho não vai permitir terceirizado. **Município Iris** disse para Departamento de Atenção Especializada Saúde Mental que é a questão do imóvel, que precisa garantir que tenha unidade própria. E perguntou sobre terapia ocupacional, se tem. **Tânia** respondeu que sim. Têm algumas. **Conselheira Regina** disse que conhecem alguns cuidadores que reclamam de falta de vigilantes. **Tânia** disse que por se tratar de uma casa, não pode ter. **Presidente Marco Venicio** se pronunciou como membro da comissão de saúde mental, disse que é inaceitável ter alguém da defesa civil. Porque eles são moradores e não pacientes. Por isso que a Tânia falou que eles passeiam, vão à praia, e que eles têm que ter uma vida normal. Esse é o objetivo. E que nunca viu nenhum morador ter essa conduta. **Coordenador da Residência Terapêutica Mauro** disse que tem residência terapêutica desde 2006, nunca ocorreu agressão no máximo que ocorre é eles abraçarem. **Presidente Marco Venicio** disse que com relação de CAPS, Atenção às Situações de Crise tem aumentado. **Tânia** disse que é relacionado à falta de medicamento. Lamentou da saída da Fabiana da saúde mental. **Tânia** disse que ela passou no concurso, que ta se dividindo com o NAE e que deve continuar na saúde mental, assim que chamem alguém para o NAE. **Conselheira Tereza** perguntou como se faz o agendamento no Ambulatório de Saúde Mental. **Tânia** respondeu que vem pelo NAE, pelo conselho tutelar ou espontâneo. Notou que a demanda nem é tão grande como na pediatria. **Conselheira Tereza** disse quero fazer uma defesa referente às residências terapêuticas todas as vezes que fomos e sem avisar, o ambiente é familiar, limpo. **Presidente Marco Venicio** pediu ao plenário para adiantar apresentação da Divisão Técnica de Tratamento Fora do Domicílio, pois a assistente social morar longe. Todos concordaram. Continuou apresentação do relatório. **Conselheira Silvane** disse que o relatório do Setor Tratamento Fora do Domicílio e Controle de Frotas está péssimo, não colocaram todas as informações devidas. **Município Iris** concordou com a Silvane, o relatório tem que ser mais elaborado. **Conselheira Penha** disse tem que relatar a demanda, aonde vai, o que está fazendo, praticamente não temos carro próprios, muitos alocados. Tem que por os nomes dos motoristas que dirige fora e dentro do município, a carga horária e por o nome e função da equipe. **Conselheira Penha** disse para a Coordenadora de Farmácia Gladys se a farmácia popular está vendendo isso tudo, é por que o município não está fazendo dispensação, mesmo que tenha o pregão ou não, vamos tirar como proposta de um conselheiro ficar na farmácia anotando os nomes das pessoas que chega à farmácia para retirar os medicamentos e não tem e depois levar para a Promotoria. **Conselheira Silvane** disse que olhando o relatório percebemos quantos municípios estão doentes, se não tem dinheiro para de alocar carros, de terceirizar, nem tudo que é terceirizado sabemos que não é bom. E como está à mudança da farmácia para a Rua antiga Serrinha. **Gladys** respondeu que está quase finalizada. **Município Iris** disse projeto já vai quase 2 anos para ser inaugurado, e tem que tornar mais visível a grade do que está sendo dispensando, acho que a comissão de orçamento e finanças está falhando. **Conselheira Penha** disse para o Departamento de Saúde Bucal é a questão do CEO também é estrutura, temos ótimos profissionais, tem que capacitar e por um funcionário na porta de entrada que tenha educação para atender, temos 4 subsecretários que poderia estar remanejando e visitando os locais, por que eu vê várias coisas no CEO. **Município Iris** disse em relação à Estratégia Saúde da Família que são áreas inscritas, demanda é espontânea, perguntou para Flávia como vai trabalhar esse fluxo, vai ter divulgação. **Flávia** respondeu que não precisam de divulgação, os municípios já procuram muito. **Município Iris** disse já foi colocado nesse conselho que tínhamos há anos um consultório no UBS Júlio Barros e foi acordado aqui na época do ex secretário Ismael Lopes, que iríamos garantir o consultório no Julio Barros. **Flávia** disse que conversamos a Lilia já ofereceu uma sala, só que o Julio Barros não tem rede elétrica que suporte um consultório odontológico, Belmira Vargas esta sem autoclave por que já queimou 3 a rede elétrica também não suporta. **Município Iris** disse que cabe a gestão resolver esse problema da rede elétrica. **Presidente Marco Venicio** disse existe um Subsecretário de Infra estrutura já passou da hora dele ter uma conduta e agir referente essas coisas nas unidades, ele está pecando. **Presidente Marco Venicio** disse para Núcleo de Atendimento ao Estudante – NAE Raquel lembrou que os relatórios anteriores devidos algumas reclamações ficou de pautar no conselho uma reunião sobre o NAE e não foi pautado, inclusive o NAE nunca recebeu uma fiscalização do conselho, será que o NAE comporta esses atendimentos todos, se tem funcionários suficientes para atender essa demanda, já



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

## ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



---

**Nº. 767 - Segunda - feira, 07 de Março de 2016 - Ano 04 - Página 9**

---

denunciaram que a fila de espera estava muito demorada, será que reduziu essa fila de espera. **Raquel** respondeu que o NAE está aberto Segunda a Sexta de 08:00 as 17:00 hs. A questão da fila de espera é muito complicado, por que recebemos diariamente um número muito grande de alunos que a Secretaria de Educação encaminha, e de outros órgãos também, e a criança quando entra no NAE tem um período de 6 a 9 meses para avaliação, e não podemos desligar a criança automaticamente, são tem 3 faltas consecutivas e 5 intercaladas. **Conselheira Penha** disse fomos conversar com o Prefeito, e no último relatório tem que ser analisado o que entrou e saiu e o que foi executado, ano que vem vai ter eleição o conselho vai ficar de olho. **Município Iris** disse teve uma publicação de aluguel da Farmácia Popular que pagaram reconhecimento de dívida. **Vilma** respondeu que no Fundo Municipal executamos processos que chegam analisado pela Procuradoria e Controladoria, o fundo não dar causa de reconhecimento de dívida e nem formaliza. **Conselheira Penha** disse sobre o Projeto Remelexo passa a ser um programa, pois pode até ser ampliado, implantar e implementar o programa de hábitos saudáveis assim vai ser reconhecido. Foi encerrada a apresentação e esclarecido os questionamentos. **Seguiu para apresentação do Parecer da Proposta de Normatização e estabelecimento de fluxo e protocolo para utilização de Transporte Sanitário para residentes de Queimados, Presidente Marco Venicio** fez a leitura. No dia 12 de Novembro do ano de 2015 a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Saúde – COMSAQ reuniu-se juntamente com o Diretor do departamento de controle de frota Sr. Fábio de Melo, Assessor Técnico da SEMUS Sr. Marcos Lagrotta e a Assistente Social do Programa Sra. Aparecida Domingues para avaliar e elaborar o parecer da Proposta de Normatização e Estabelecimento de Fluxo e Protocolo Municipal para Utilização do Transporte Sanitário. A Comissão após avaliar e sanar as dúvidas com os servidores sobre a Proposta de Trabalho do TFD decidiu por emitir o parecer favorável à Proposta de Normatização e Estabelecimento de Fluxo e Protocolo Municipal para Utilização do Transporte Sanitário. No entanto a comissão aponta que seja incluída a seguinte proposta: Que seja designado um profissional de saúde Auxiliar de cuidados e ou maqueiro, quando houver a necessidade previamente avaliada pelo profissional Assistente Social do Programa para auxílio do acompanhante na condução do paciente. Em regime de votação quem aprova a Proposta de Normatização e estabelecimento de fluxo e protocolo para utilização de Transporte Sanitário para residentes de Queimados, sendo aprovada pelos conselheiros presentes e a Conselheira Lizomar votou contra. Sem mais a tratar, encerrou-se a reunião às vinte e duas horas e trinta e sete minutos, sendo esta ata lavrada e assinada por Marco Venicio dos Santos Presidente do Conselho e Valquíria da Silva Chagas Agente Administrativa.

**Marco Venicio dos Santos**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Valquíria da Silva Chagas**  
Agente Administrativa

---

### **Atos do Presidente do Consórcio Centro Sul I em conformidade com o Decreto Municipal de Paracambi nº 4069/2015**

---

Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Consórcio Regional Centro Sul I

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 01/16. **Processo:** 2232/15, **Licitação:** Concorrência Pública nº 01/15, **Contratante:** Consórcio Centro Sul I. **CNPJ:** 14.762.059/0001-21 **Contratado:** Concessionária Centro Sul 1 SPE Ltda, **CNPJ:**24.264.867/0001-12 **Objeto:** Contrato de concessão através de delegação, da prestação com exclusividade, dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, de serviços de saúde e de construção civil gerados nos Municípios consorciados decorrentes da operação do CTDR/Paracambi, **Prazo:** 180 meses, **Valor mensal estimado:** R\$ 681.932,13, **Data da assinatura:** 03/03/2016.

Tarciso Gonçalves Pessoa  
Presidente do Consórcio